



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 476/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2011, **onde se lê:**
Art. 1º “Serviço de Pagamentos”, **leia-se:** Art. 1º “Serviço Especial de
Pagamentos”.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

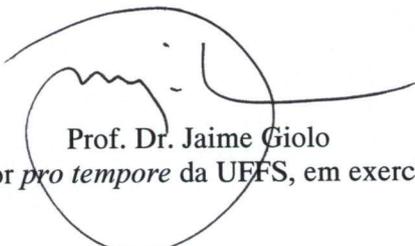
PORTARIA Nº 476/GR/UFFS/2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas
atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 01 de novembro de 2010, o Serviço de Pagamentos da
Divisão de Conferência Financeira do Departamento de Programação e
Pagamentos da Diretoria de Gestão, Programação e Acompanhamento da Pró-
Reitoria de Administração e Infraestrutura da Universidade Federal da
Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Chefe do Setor de Serviços de Pagamentos a função
gratificada, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e
Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2010.


Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício